

## RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 003/2010, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

*Aprovar a criação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Informática - Campus Chapecó.*

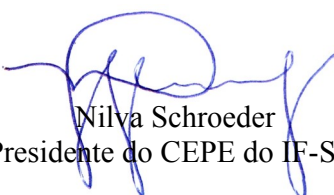
A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 68, §2º do Regimento Geral do IF-SC, Resolução Nº 029/2009/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do referido Regimento,

considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do *Curso de Formação Inicial e Continuada em Informática - Campus Chapecó*, apreciado na reunião do dia 16 de novembro de 2010,

resolve:

Aprovar a criação do **CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA : INFORMÁTICA , no Campus Chapecó** do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina em parceria com a Prefeitura de São Carlos. O curso, presencial, com carga horária total de 160 horas, oferta de 20 vagas, nos períodos vespertino e/ou noturno, destina-se a alunos que tenham concluído o Ensino fundamental conforme Projeto Pedagógico em anexo.

Florianópolis, 30 de novembro de 2010.



Nilva Schroeder  
Presidente do CEPE do IF-SC

